

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27 /20 20 Processo TRE/CE n .º 13.552/2019

De : ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <andreia@tre-ce.jus.br> Sex, 19 de Jun de 2020 09:21
Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27 /20 20 Processo TRE/CE
n .º 13.552/2019

Para : Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com>

Cc : Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

Senhor representante,

Os prazos adotados no Termo de Referência foram suficientes e a execução realizada com folga pela empresa que venceu a licitação que ocorreu em 2019 para a instalação do sistema fotovoltaico no cartório eleitoral de Crateús.

Acrescentamos que a potência do sistema instalado em Crateús e as potências solicitadas em Tauá e Ibiapina são praticamente as mesmas, ou seja, são sistemas de mesmo porte.

Ressaltamos que após a assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação, o início da execução do projeto e instalação será agendado com antecedência com a contratada, tendo a mesma, tempo suficiente para a compra e instalação dos equipamentos.

Assim, não vislumbramos necessidade de alterarmos os prazos previstos em edital e ficam mantidas todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,
Seção de Licitações

De: "Andreia Tomaz" <andreiavasctomaz@gmail.com>
Para: "Seção de Licitações TRE-CE" <licitacoestrece@gmail.com>
Enviadas: Terça-feira, 16 de junho de 2020 19:40:21
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27 /20 20 Processo TRE/CE n .º 13.552/2019

----- Forwarded message -----

De: <sergio@abrennergias.com.br>
Date: seg., 15 de jun. de 2020 às 18:51
Subject: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27 /20 20 Processo TRE/CE n .º 13.552/2019
To: <selic@tre-ce.jus.br>

Boa Tarde.

Conforme previsto no Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2020 - Processo TRE/CE n.º 13.552/2019, encaminhamos o seguinte questionamento:

O Edital referente a contratação, por meio de menor preço global por item, de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-

GRIDE para os Cartórios Eleitorais de Tauá e Ibiapina, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento e aferição de performance específica no item 1.5.1 de seu ANEXO III - Termo de Referência - os seguintes prazos:

Projeto Executivo: 14 dias / Fornecimento dos Equipamentos e Materiais: 14 dias / Instalação: 5 dias / Comissionamento, Aferição e Treinamento: 1 dia

Solicitamos que essa administração considere a importância de uma implantação bem feita para um sistema que deverá permanecer pelo menos 20 anos ativo e funcionando e assim sendo que todos os prazos que constam desse item 1.5.1 tenham seu número de dias dobrados, para que não haja nenhum problema de não cumprimento de prazo, ficando da seguinte forma:

Projeto Executivo: 28 dias / Fornecimento dos Equipamentos e Materiais: 28 dias / Instalação: 10 dias / Comissionamento, Aferição e Treinamento: 2 dias.

Nosso pedido pode ser atendido?

Atenciosamente;

Sérgio Marques

ABR Energias.

Tel: 41 3328 5661